



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 971, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Declara Luto oficial no Município de Bacabal pelo falecimento dos adolescentes Isaque da Silva Lima e Marcos Antônio Ferreira Lima, ocorrido no Povoado Brejinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento dos adolescentes Isaque da Silva Lima e Marcos Antônio Ferreira Lima, estudantes do Centro de Ensino Elisa Monteiro – Anexo Brejinho, em grave acidente no Povoado Brejinho, na data de 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que envolve familiares, amigos e toda a comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no âmbito das repartições públicas do Município de Bacabal - MA, em razão do falecimento dos estudantes ISAQUE DA SILVA LIMA e MARCOS ANTÔNIO FERREIRA LIMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 12 DE MARÇO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal